



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 12491/GP/2020  
30 DE JUNHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL, ELOÍZA MELGAÇO VIDAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

**Art. 1º** Concede **LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **ELOÍZA MELGAÇO VIDAL**, matrícula nº 1789, cargo de PROFESSOR (A) NIVEL I - 20 H\$ referente ao período aquisitivo de 19/04/2010 à 18/04/2015, pelo período de **90 (noventa) dias, a contar do dia 01/07/2020 à 28/09/2020**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 30 de junho de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR  
Prefeito Municipal de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR** Prefeito Municipal, em 30/06/2020 às 20:21, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **154515** e o código verificador **3211B64D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	30/06/2020 08:53

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **02/07/2020**, edição **2745**, página **51** e código verificador **2422193B**.

Referência: [Processo nº 5-3064/2020](#).

Docto ID: 154515 v1